



Secretária Municipal de Saúde de Jaguariúna
Rua Amazonas, 504, Jardim Dom Bosco - Jaguariúna – SP
E-mail auditoria.saude@jaguariuna.sp.gov.br -Telefone: [\(19\) 3199-7512](tel:(19)3199-7512)

Jaguariúna, 02 de outubro de 2025.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 08/2025

DEVOLUTIVA DE GLOSA – AIH

Paciente: Juarez de Alcantara Leite

AIH nº: 1496

Procedimento executado: Ureterolitotripsia transureteroscópica (código SIGTAP: 0409010596)

Data da internação: 18/09/2025

Prestador: Associação Beneficente CISNE – Hospital Municipal Walter Ferrari

1. Fundamentação da Glosa

Em auditoria realizada, identificou-se que o procedimento acima descrito não está incluído no Termo de Convênio vigente entre a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna e a Associação Beneficente CISNE.

Conforme pactuação, a execução local de tal procedimento não está autorizada, devendo o mesmo ser regulado via Central Municipal de Regulação, que possui lista de espera para os casos de urologia.

2. Solicitação de Informações de Custos

Para fins de registro, análise e providências administrativas, solicitamos à Associação Beneficente CISNE que encaminhe, no prazo de 10 dias:

- Planilha discriminada com os honorários médicos (urologista, cirurgião auxiliar e anesthesiologista);
- Custos referentes aos serviços de enfermagem;
- Relação dos medicamentos utilizados, com quantidade e valor unitário;
- Relação dos materiais hospitalares e descartáveis empregados no procedimento;
- Valor total do custo informado.



Secretária Municipal de Saúde de Jaguariúna
Rua Amazonas, 504, Jardim Dom Bosco - Jaguariúna – SP
E-mail auditoria.saude@jaguariuna.sp.gov.br -Telefone: [\(19\) 3199-7512](tel:(19)3199-7512)

3. Responsabilidade pelo Pagamento

Ressaltamos que, por não constar no convênio, os custos deste procedimento não são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo eventuais pagamentos realizados serem de inteira responsabilidade do prestador.

Caso tenha havido faturamento via SUS ou repasse indevido, deverá ser providenciada a devolução integral dos valores à Secretaria Municipal de Saúde, mediante compensação em folha de faturamento ou depósito identificado em conta vinculada.

4. Encaminhamentos

- Glosa total da AIH referente ao procedimento;
- Registro em planilha de glosas do período;
- Aguardar envio das informações detalhadas de custos por parte do prestador;
- Após análise, determinar a forma de restituição dos valores eventualmente pagos.

Conclusão

Fica determinada a glosa da AIH em questão, bem como a solicitação formal de detalhamento dos custos à Associação Beneficente CISNE, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento do convênio firmado.

Atenciosamente,

Dra. Patrícia Fernanda Frediani Prado Gonçalves

Médica Auditora

Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna